



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

EDITAL Nº 006/2013/SMECE

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de **LOTAÇÃO** aos membros do Magistério Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Santa Catarina, torna público que ficam abertas as inscrições para o concurso de Lotação aos membros do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 286, de 27 de outubro de 2011 e Decreto nº 3.118/2013 de 21 de janeiro de 2013.

1. DO CONCURSO

1.1. Poderão participar do Concurso de Lotação os ocupantes do cargo de professor, das áreas 1 (1º a 5º ano), 2 (6º a 9º ano), 3 (educação infantil) que não tenham lotação definida, conforme a necessidade de cada unidade escolar, respeitada a carga horária semanal de trabalho e a qualificação mínima exigida.

1.1.1. A qualificação mínima exigida e a área de atuação seguem conforme o estabelecido no anexo VII da Lei Complementar nº 286/2011.

1.2. No ato da escolha para lotação, o candidato poderá optar por uma ou mais unidades escolares para onde deseja lotar, desde que estas apresentem vagas, conforme previsto no Art. 33 da Lei Complementar 286/2011.

1.3. Os professores que se encontram em licença para tratar de interesses particulares, não poderão inscrever-se neste concurso, à exceção daqueles que desejarem e puderem retornar no primeiro dia letivo de 2014.

1.4. As opções de escolha/lotação do candidato devem ser compatíveis com a carga horária de trabalho do mesmo, uma vez que não será permitido alterá-la por meio deste concurso.

1.5. O professor com carga horária de 40 (quarenta) ou 30 (trinta) horas semanais poderá optar por unidade escolar que funcione em dois turnos ou optar pela lotação em mais de uma unidade escolar.

1.6. Ao optar, o professor deverá considerar o turno de funcionamento da vaga escolhida, não sendo passível de mudança após a escolha.

1.7. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a apresentação dos títulos:

1º) Curso de pós-graduação, mestrado na área específica;

2º) Curso de pós-graduação, especialização na área específica da educação ou do ensino.

3º) Habilitação obtida em curso superior de Licenciatura Plena, na área de atuação.

1.8. No caso de concorrentes a mesma vaga e que possuam qualificação profissional equivalente, os critérios para classificação obedecerão ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 286/2011:

1º) Maior qualificação profissional;

2º) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal.

3º) Melhor resultado na avaliação de desempenho.

4º) Em caso de empate, dar-se-á preferência ao mais idoso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 06 de novembro de 2013, das 13h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Setor Administrativo.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:
- Original e fotocópia do Diploma de pós-graduação.
 - Original e fotocópia do Diploma de graduação.
 - Original e fotocópia da carteira de Identidade.
 - Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal,
 - Procuração, quando for o caso.
- 2.3. O tempo de serviço solicitado deve ser comprovado mediante apresentação de atestado emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Herval d'Oeste, expresso em anos, meses e dias, contados até 30 de setembro de 2013.
- 2.4. A inscrição consistirá no preenchimento de ficha própria, à disposição do candidato no Anexo I deste Edital.
- 2.5. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após sua assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.
- 2.6. Não será admitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração.

3.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas deste concurso.
- 3.2. O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos alterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.
- 3.3. O quadro de vagas para Lotação consta no Anexo II do presente Edital.
- 3.4. O concurso de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização. Ao ser lotado o professor deverá assumir sua vaga no primeiro dia letivo de 2014, previsto no calendário escolar da respectiva área, conforme prevê o Art. 37 da Lei Complementar 286/2011.
- 3.5. A não observância do estabelecido no item 3.4 acarretará na anulação do ato de lotação, objeto do presente Edital.
- 3.6. O professor terá o prazo de 01 (um) dia útil, a partir do último dia da inscrição, para interpor recurso administrativo, bem como, solicitar anulação da sua inscrição, que deverá ser protocolada no local de inscrição, impreterivelmente, até às 18 horas.
- 3.7. A classificação final será publicada no dia 08 de novembro de 2013.
- 3.8. Os casos omissos serão resolvidos por comissão própria.

Herval d'Oeste, 30 de outubro de 2013.

LOURDES FERREIRA BRANDÃO
Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esportes

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CONCURSO DE LOTAÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Cargo pretendido: _____ Carga horária _____

Turno _____

1ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

2ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

3ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Logradouro:	Nr.	
Bairro:		
Município:	U.F.	
Telefone residencial:	Telefone celular:	Telefone comercial:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Estado civil:	Nacionalidade:	
Nr. Identidade:	CPF:	
Data de nascimento:	Local:	
Escolaridade:		

Relação de Documentos apresentados:

Declaro, que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento e pelos dados declarados nesta ficha de inscrição.

Herval d' Oeste, SC, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento da inscrição



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CONCURSO DE LOTAÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Cargo pretendido: _____ Carga horária _____

Turno _____

1ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

2ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

3ª OPÇÃO: _____
(Unidade Escolar)

PROTOCOLO DO CANDIDATO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento da inscrição

Via candidato



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

Educação Infantil – Pré Escolar

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
GEM Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	20hs	01
CME Pequeno Príncipe	Matutino	20hs	01
CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20hs	01
Total			03

Educação Infantil - Creche

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
CMEI Valdete Souza Nodari	Mat/Vesp	40hs	05
CMEI Professora Tania Bortoluz	Mat/Vesp	40hs	12
Total			17

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
GEM Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	20hs	01
CME Pequeno Príncipe	Matutino	20hs	03
CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20hs	04
GEM Professor Adolfo Becker	Matutino	20hs	01
GEM Professor Adolfo Becker	Vespertino	20hs	01
Total			10

Ensino Fundamental Anos Finais

Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Ciências	Mat.	20hs	01

Ensino Fundamental Anos Finais

Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Estação Luzerna	Língua Portuguesa	Mat.	20hs	01

Educação Física (pré-escolar/anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental)

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Mat/Vesp	40hs	01
GEM Profº Adolfo Becker	Mat/Vesp	40hs	01
CME Pequeno Príncipe	Mat/Vesp	20hs	01
CME Pequeno Príncipe	Mat/Vesp	10hs	01
ERM Profº Alcino Fernandes	Vesp	10hs	01
Total			05

Artes (pré-escolar/anos iniciais do Ensino Fundamental)

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
GEM Profº Adolfo Becker/GEM Nossa Sra de Fátima/ERM Profº Alcino Fernandes	Mat/Vesp	40hs	01